



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 –  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PROJETADA 03 (TRÊS) LOCALIZADA NO BAIRRO  
NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a **Rua Projetada 03 (três) do bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES**, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem ao Sr. JOSE LOURENÇO COELHO.

Justifica-se essa indicação, pelo fato do Senhor Jose Lourenço Coelho ser pessoa que honrou a municipalidade.

Natural de Muriaé, Minas Gerais filho de Francisco Lourenço Coelho e de Maria de Jesus. Casou-se com Ana Maria Jesus e tiveram cinco filhos, quais sejam: José Lourenço Filho, Francisco Lourenço de Freitas, Alminda Ana de Jesus, Dejanira Ana de Oliveira e João Lourenço Coelho.

No ano de 1963, com sua esposa e seus filhos, vieram de tropa com dois cavalos revezando com os filhos e descansando a noite até o Espírito Santo, pararam em Vila Paulista e lá ficaram por 30 dias na casa de um amigo e foram para o Córrego do Alecrim. Logo após, mudaram-se para Vila Pavão onde construíram a vida e onde o Sr. José Lourenço viveu até o dia de seu falecimento.

O primeiro e único endereço do Sr. José Lourenço no município foi na atual Rua Desembargador Santos Neves, nessa casa. Sr. Francisco Lourenço Coelho, construiu a primeira ferraria do município, onde faziam ferramentas que eram utilizadas na época, como: panelas, foice, machado, facas...


Após o falecimento de sua esposa passou a morar com sua filha Dejanira que ficava na mesma rua.

Faleceu em 07 de julho de 2001 com seus 90 anos de idade.

Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação da **Rua Projetada 03 (três) do bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES**, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requiro a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024.

  
Francisco de Assis Campos  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024

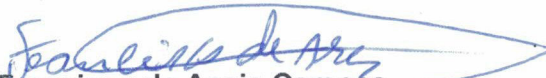
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 03 (TRÊS) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

**Art. 1º** Fica denominado de “**RUA JOSE LOURENÇO COELHO**”, o logradouro público, localizado na Rua Projetada 03 (três) do bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024.

  
Francisco de Assis Campes  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 28/05/2024 11:51

Checksum: **2C97DD624A26FC0E6936DA4BB9A092A1B1EEE847B6C0EE5C8A64A77E5D4A5E32**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.